



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2011.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fig. - 02-  
473/2011  
Protocolo

PROC. Nº 473/2011

Diadema, 26 de maio de 2011

<b>CONTROLE DE PRAZO</b>	
Processo nº:	<u>473/2011</u>
Início:	<u>28/maio/2011</u>
Término:	<u>11/julho/2011</u>
Prazo:	<u>45 dias</u>
Funcionário Encarregado	

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:.....

OF. ML. Nº 038/2011

DATA 02/ junho/2011

PRESIDENTE

1417 27/05/2011 09:55 CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de cargos públicos de professores na rede municipal de ensino, e dá providências correlatas.

A rede municipal de ensino vem crescendo, em especial nos últimos dois anos, em função da municipalização de dez (10) escolas e pela ampliação das escolas municipais.

Desta forma, os cargos criados de professor de educação infantil e de ensino fundamental (25h) já foram ocupados, assim como, se torna necessário a ampliação dos cargos de professor de educação infantil integral e de ensino fundamental (31h), principalmente em razão da perspectiva de novas ampliações e construção de escolas.

Atualmente, a Secretaria de Educação já vem trabalhando com suplementação de jornada nas escolas que tiveram, neste ano, ampliação do tempo de aula – de 03h30m para 4h00 diárias – e, na Escola Inamar, que teve uma ampliação de dezesseis (16) classes, desde fevereiro de 2011.

Apresentamos abaixo quadro com o planejamento das novas escolas e ampliações, onde se pode observar, nos próximos dois anos, que serão necessários 380 novos professores e esse ingresso só será possível com a criação dos referidos cargos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fls. - 03-  
4/3/2011  
Protocolo

Gabinete do Prefeito

Escolas Novas e Ampliações	Previsão de entrega	Crianças atendidas	Professores 25h	Professores 31hs
Inamar	Fev/2011	138 (00 a 03 anos)	10	20
Kalleman	Jun/2011	178 (00 a 03 anos)	08	36
José Rodrigues Pinto	Jun/2011	188 (02 a 05 anos)	12	20
Tiradentes	Jun/2011	240 (04 e 05 anos)	08	00
Sanko	Ago/2011	158 (00 a 03 anos)	08	28
Piró	Dez/2011	180 (fundamental)	00	12
Portinari	Jun/2012	200 (00 a 03 anos)	10	36
Teotônio	Dez/2012	180 (04 e 05 anos)	10	00
Betel	Dez/2012	126 (00 a 03 anos)	06	24
Yamberê	Dez/2012	178 (00 a 03 anos)	08	36
Sagrado	Dez/2012	150 (02 a 05 anos)	08	28
Irmã Dulce	Dez/2012	480 (04 e 05 anos)	16	00
Naval	Dez/2012	150 (00 a 03 anos)	08	28
Total		2.546 novas vagas	112	268

Pelo aduzido, na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, principalmente pelo relevante interesse social, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei Complementar, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível, invocando para tanto o regime de **URGÊNCIA**, tudo nos termos do que preceitua o artigo 52, *caput*, da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:  
Encaminho a SAJUL para prosseguimento.

Data: 27/05/2011

Exmo. Sr.  
**Vereador LAÉRCIO PEREIRA SOARES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**DIADEMA- SP**

  
PRESIDENTE



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2011  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fls. <u>04</u>
<u>473/2011</u>
Proposta

PROC. Nº 473/2011

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 26 DE MAIO DE 2011**

CONTROLE DE PRAZO	
Processo nº	<u>473/2011</u>
Início	<u>28/maio/2011</u>
Término	<u>11/julho/2011</u>
Prazo	<u>45 dias</u>
Funcionário Encarregado	

**DISPÕE** sobre a criação de cargos de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental; Professor de Educação Infantil Integral e de Ensino Fundamental; Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Física e Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Artística, e dá providências correlatas.

**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**, Prefeito do Município de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º**- Ficam criados os cargos públicos de provimento efetivo especificados a seguir:

- I. 100 Professores de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;
- II. 100 Professores de Educação Infantil Integral e de Ensino Fundamental;
- III. 20 Professores de Ensino Fundamental I e II – Educação Física;
- IV. 20 Professores de Ensino Fundamental I e II – Educação Artística.

**Art. 2º**- Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Lei Complementar fica alterada a Tabela “A” do Anexo I, da Lei Complementar n.º 71, de 19 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**TABELA “A” – Cargos de Provimento efetivo**

Quantidade	Denominação
800	Professor de Educação Infantil
343	Professor de Ensino Fundamental I
134	Professor de Ensino Fundamental II
68	Professor de Educação Especial
284	Educador Infantil
200	Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental
400	Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental
50	Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Física
50	Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Artística

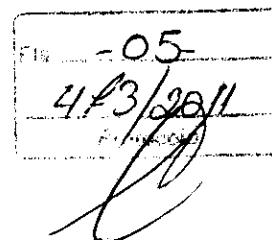
**Art. 3º**- Os cargos criados por esta Lei Complementar serão providos de forma ponderada e gradual, de acordo com as necessidades do serviço público, devendo, para tanto, serem observados a disponibilidade financeira e os limites constantes do inciso III do artigo 19 da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000 – LRF.

14:17 27/05/2011 001054 CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 26 DE MAIO DE 2011**

**Art. 4º** - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 26 de maio de 2011

**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Expediente (GP-711), e afixado no Quadro de Editais na mesma data.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Diretoria de Gestão de Pessoas - Divisão de Planejamento - em 29/3/2011

**Memorial de Cálculo**

Estimativa de Custo

**Objeto:** Criação dos cargos abaixo relacionados e projeção de contratação em 2011 e 2012:

Cargo	Qde em 2011	Qde em 2012
Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;	44	14
Professor de Educação Infantil/Integral e de Ensino Fundamental;	98	44
Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Física;	10	10
Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Artística.	10	10

**RESUMO DO CUSTO**

Estimativa de Custo Total em 2011	<b>R\$ 2.532.657,31</b>
Estimativa de Custo Total em 2012	<b>R\$ 1.011.257,07</b>

**DETALHAMENTO 1: Estimativa de Custo Mensal por cada unidade de cargo**

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II - Educação Física	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II - Educação Artística
	25 hs	31 hs	20 hs	20 hs
	Valores Unitários	Valores Unitários	Valores Unitários	Valores Unitários
VERBAS / JORNADA SEMANAL				
Vencimento-Base	R\$ 1.248,62	R\$ 1.548,26	R\$ 1.351,80	R\$ 1.351,80
Gratificação N.U	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,18	R\$ 135,18
Sub-total Vencimento-Base - Mensal	R\$ 1.248,62	R\$ 1.548,26	R\$ 1.486,98	R\$ 1.486,98
Provisionamento Férias	R\$ 34,68	R\$ 43,01	R\$ 41,31	R\$ 41,31
Provisionamento 13º Salário	R\$ 104,05	R\$ 129,02	R\$ 123,92	R\$ 123,92
Sub-total Provisionamento - Mensal	R\$ 138,74	R\$ 172,03	R\$ 165,22	R\$ 165,22
IPRED	R\$ 229,95	R\$ 285,14	R\$ 273,85	R\$ 273,85
Sub-total Encargos	R\$ 229,95	R\$ 285,14	R\$ 273,85	R\$ 273,85
Auxílio-Transporte	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Seguro (Acidente de Trabalho)	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17
Vale-Alimentação	R\$ 186,55	R\$ 186,55	R\$ 186,55	R\$ 186,55
Auxílio-Alimentação (variável conf. Faixa salarial)	R\$ 6,64	R\$ 123,38	R\$ 102,26	R\$ 102,26
Subsídio Convênio Médico	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Sub-total Benefícios	R\$ 406,98	R\$ 428,10	R\$ 406,98	R\$ 406,98
<b>Total Mensal - Por Unidade de Cargo</b>	<b>R\$ 2.024,29</b>	<b>R\$ 2.433,55</b>	<b>R\$ 2.333,03</b>	<b>R\$ 2.333,03</b>

11/3/2011  
-06  
R\$ 406,98  
R\$ 2.333,03

**DETALHAMENTO 2 - Projeção de Contratação em 2011 e 2012**

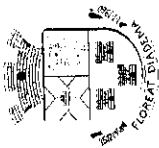
**2.011**

Previsão de Contratação	Abril/11 (Custo 9 meses)		Junho/11 (Custo 7 meses em 2011)		Agosto/11 (Custo 5 meses em 2011)		TOTAL EM 2011				
	Profº de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	Profº de Educação Infantil Integral e de Ensino Fundamental	Profº de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	Profº de Educação Infantil Integral de Ensino Fundamental	Profº de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	Profº de Educação Infantil Integral de Ensino Fundamental	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Artística	Profº de Educação Infantil Integral de Ensino Fundamental	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Artística
Jornada	25 hs	31 hs	25 hs	31 hs	25 hs	31 hs	20 hs	20 hs	31 horas	20 hs	20 hs
Nº de Professores	10	20	28	56	6	22	10	10	98	10	10
Custo unitário Mensal	2.024,29	2.433,55	2.024,29	2.433,55	2.024,29	2.433,55	2.333,03	2.333,03			
Custo unitário Anual	18.218,57	21.901,94	14.170,00	17.034,84	10.121,43	12.167,74	11.665,14	11.665,14			
Custo Total Anual	182.185,72	438.038,76	396.760,00	953.951,08	60.728,57	267.690,35	116.651,41	116.651,41	R\$ 1.659.680,20	116.651,41	116.651,41
<b>TOTAL EM 2011</b>										<b>R\$ 2.532.657,31</b>	

**2.012**

Previsão de Contratação	Maio/12 (Custo 6 meses em 2012)		Novembro/12 (Custo 2 meses em 2012)		Novembro/12 (Custo 2 meses em 2012)		TOTAL EM 2012				
	Profº de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	Profº de Educação Infantil Integral de Ensino Fundamental	Profº de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	Profº de Educação Infantil Integral de Ensino Fundamental	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Artística	Profº de Educação Infantil Integral de Ensino Fundamental	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Artística	Profº de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	Profº de Ensino Fundamental I e II - Educação Artística
Jornada	25 hs	31 hs	25 hs	31 hs	20 hs	20 hs	31 hs	20 hs	20 hs	20 hs	20 hs
Nº de Professores	10	36	4	8	10	10	44	10	10	10	10
Custo unitário Mensal	2.024,29	2.433,55	2.024,29	2.433,55	2.333,03	2.333,03					
Custo unitário Anual	16.194,29	19.468,39	4.048,57	4.867,10	4.666,06	4.666,06					
Custo Total Anual	161.942,86	700.862,02	16.194,29	38.936,78	46.660,56	46.660,56			R\$ 739.798,80	46.660,56	46.660,56
<b>TOTAL EM 2012</b>										<b>R\$ 1.011.257,07</b>	

Proc 31013/98  
fs. 630  
R:  
-OP-  
4/3/2011  
Projeção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

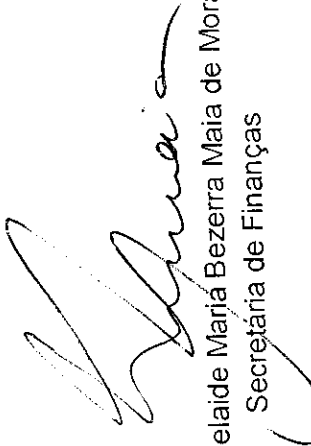
Diadema, 30 de março de 2011.

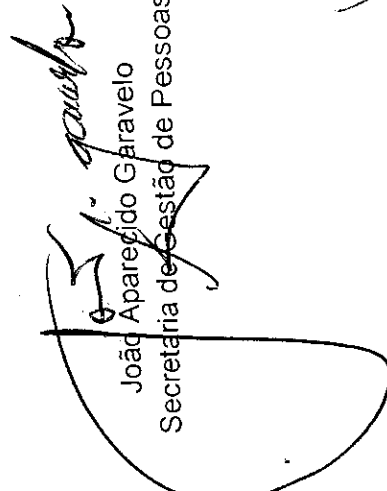
DEMONSTRATIVO DE ACRÉSCIMO DA FOPAG / R.C.L.

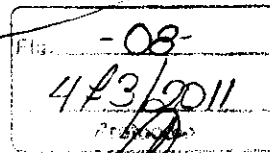
	2.009	2010	2.011 ESTIMATIVA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 552.890.418,00	R\$ 640.756.832,45	R\$ 671.106.900,00
DESPEAS TOTAIS COM PESSOAL	R\$ 268.695.786,00	R\$ 317.478.296,04	R\$ 339.521.861,00
PERCENTUAL DESP. COM PESSOAL / R.C.L.	48,60%	49,55%	50,59%

Despesas consideradas:

- Despesas de pessoal projetadas para o poder executivo para o exercício de 2.011, conforme LOA n° 3.055 de 22/12/2010;
- PI 31.013,98 -- Aumento de quadro de professores conforme fis.: 629 do processo já contemplado no orçamento para o exercício de 2011.

  
Adelaide Maria Bezerra Maia de Moraes  
Secretária de Finanças

  
João Aparecido Garavelo  
Secretaria de Gestão de Pessoas



Proc. 31013/96  
Fls. 632.